

HOT Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad SES Secretaria de Estado da



Goiânia, 10 de julho de 2023.

## TERMO DE REFERÊNCIA TR. Nº 40480/2023

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

#### 1. MATERIAL

Compra emergencial de medicamentos.

#### 2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

CÓD.	DESCRIÇÃO	PEDIDO
5742	AMOXACILINA + ACIDO CLAVULÂNICO COMP 500+125MG	120
9906	DIPROP DE BECLOMETASONA SUSP INALATÓRIA 400MCG/ML 2ML	45
6067	CEFTAZIDIMA PO P/ SOL INJ 1G	26

# 3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Faz-se necessária a aquisição dos medicamentos acima descritos em caráter emergencial. Se tratam de medicamentos padronizados na Instituição que, após análise do relatório da posição de estoque atual e alerta de consumo diário crítico, apresentaram aumento de consumo. A falta deles pode levar a desassistência aos pacientes em uso.

### 4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR







- **5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irreajustáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra via email, no site do ISG ou jornal;
- 5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;
- **5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;
- **5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- **5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

#### 6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- **6.1.** O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;
- **6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;
- 6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes
  ISG CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda
  Quadra: H 4 LT 1/03 Parque Lozandes CEP 74.884.120 Goiânia Goiás.
- 6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Supervisão de Farmácia